CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 1104/2019

Autor: Vereador Suica

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica, que visa criar um espaço próprio para melhor continuação dos serviços prestados pela Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP), com o fito de ter maior efetividade.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Suica, indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica, que visa criar um espaço próprio para melhor continuação dos serviços prestados pela Delegacia de Proteção à Pessoa (DPP), com o fito de ter maior efetividade.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:
Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Suíca | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes